



**ATA Nº. 059**

-----Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Extraordinária, pelas vinte e trinta horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte Frederico. - Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

**Ponto Três - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

**Ponto Um -** O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1-** Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº122/2022/Bens e Serviços - "Serviços de aluguer de equipamentos para impressão", à empresa Xekmate, Equipamentos e serviços Lda, NIF:510442625 pelo valor de 6.563,88 € (Seis mil quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) + IVA.-----

**Ponto 1.2-** Aprovar a Informação de início de procedimento 127/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº127/2022 - Aquisição de madeiras no valor 9.520,99€ (nove mil quinhentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.3-** Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 127/2022 - Aquisição de madeiras a empresa A. Milene Carmo, S.A. NIF: 502010185, pelo valor base de 9.520,99 € (nove mil quinhentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 127/2022.-----

**Ponto 1.4 -** Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a revisão regulamentar". -----

**Ponto 1.5 -** Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 129/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº129/2022/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a revisão



regulamentar no valor 19.955,20€ (dezanove mil e novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.6** - Convidar para o ajuste direto nº129/2022/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a revisão regulamentar à empresa JNZ Consultores, Lda. NIF:514395265, pelo valor base de 19.955,20€ (dezanove mil e novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos) +IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação da realização de trabalho suplementar, durante o mês de outubro á trabalhadora [redacted].

**Ponto Três** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias da funcionária [redacted]. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

A Tesoureira, \_\_\_\_\_

1º Vogal, \_\_\_\_\_

2º Vogal, \_\_\_\_\_

af  
A



3º Vogal, \_\_\_\_\_

*Cláudia Gonçalves Freitas*

4º Vogal, \_\_\_\_\_

*N. J. D.*

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

